



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75  
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 767/92

de

02 de dezembro de 1992

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder majoração à Servidora Aposentada Senhora NANCY FERREIRA DE CERQUEIRA COSTA, na função de Escriurária nível 13.

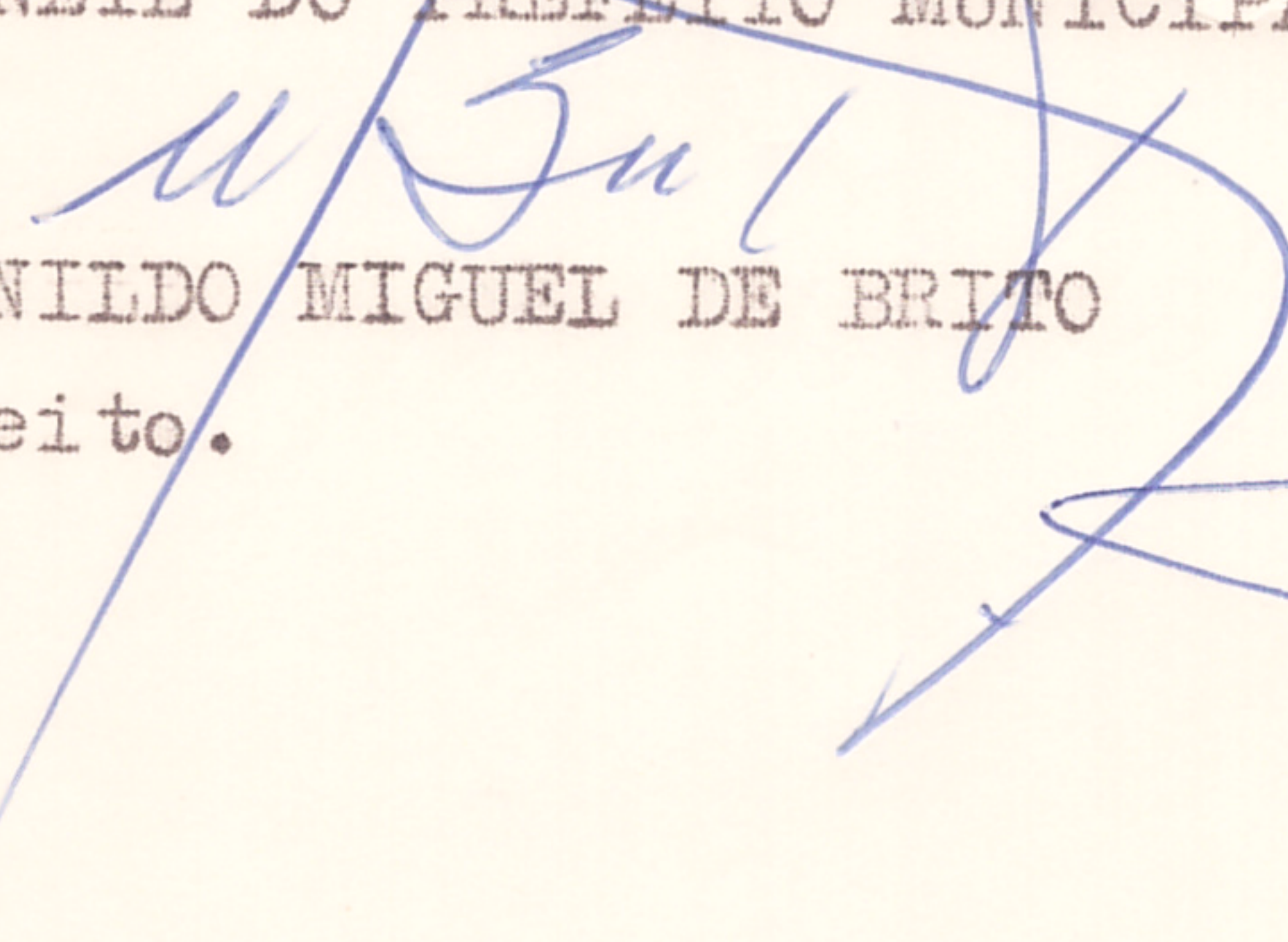
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

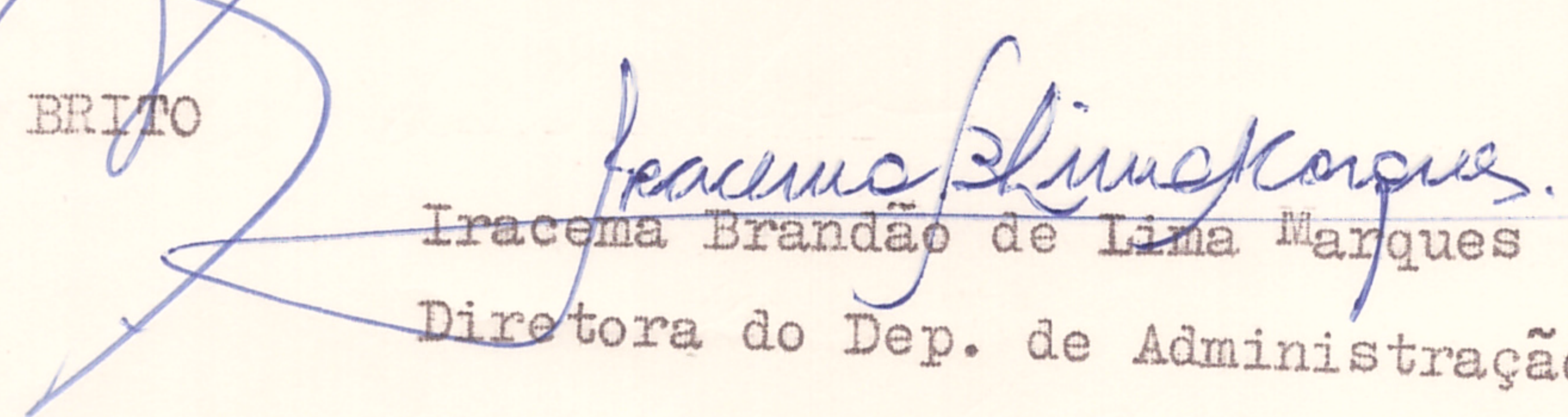
Art. 1º - Ficam os vencimentos da Aposentada Senhora NANCY FERREIRA DE CERQUEIRA COSTA, Escriurária nível 13, majorados conforme tabela do Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas vertentes do cumprimento da presente Lei, encontram amparo na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 02 de dezembro de 1992.

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito.

  
Iracema Brandão de Lima Marques  
Diretora do Dep. de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**

C.G.C. 13.719.646/0001-75  
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 767/92

ANEXO I

NOME	CARGO	VENCIMENTO
NANCY FERREIRA DE CERQUEIRA COSTA	ESCRITURÁRIA- APO.	02 SM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 02 de dezembro de 1992.

*J. M. Brito*  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito.

*Iracema Brandão de Lima Marques*  
Iracema Brandão de Lima Marques  
Diretora do Dep. de Administração.